

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: akw3pdof SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de lei nº 132/2024 Protocolo nº 288/2024 Processo nº 192/2024	
Autor: Dep. Wilson Santos		

Declara a Festa de Sant'Ana, em Chapada dos Guimarães, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Estado de Mato Grosso a Festa de Sant'Ana do Sacramento, em Chapada dos Guimarães.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar como patrimônio cultural imaterial de Mato Grosso, a tradicional Festa de Sant'Ana, padroeira do município de Chapada do Guimarães.

Localizada na Praça Dom Wunibaldo, no Centro da cidade, foi o primeiro monumento tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em Mato Grosso (1957), a Igreja de Sant'Ana do Sacramento de Chapada dos Guimarães foi construída em 1779, sendo considerada por especialistas como uma autêntica igreja de características barroca existente no Estado de Mato Grosso.

A Paróquia foi fundada a 11 de agosto de 1811 por Dom João VI. O primeiro nome era Santa Anna do Santíssimo Sacramento. Por ocasião da criação, da Prelazia de Chapada (Chapada dos Guimarães) foi extinta. Foi criada novamente e 17/07/1959.

É a maior expressividade religiosa e cultural de Chapada. O povo realmente participa para colaborar. Sentido cristão que é o trabalho em comunidade. A alegria, comunhão e grande fé, são sentimentos que marcam as festas.

No dia 26 de Julho a igreja celebra a Festa de Sant'Ana, em comemoração ao Dia da Padroeira de Chapada dos Guimarães Sant'Ana são realizadas novenas, missas, bandeiras, procissão, baile e o tradicional chá com



bolo. Considerada uma das principais festas tradicionais do município. Todo ano é realizado o Tríduo de Sant'Ana que são 3 dias de orações.

Mato Grosso realizou no mês de julho de 2023 a primeira Romaria de Sant'Anna, com ponto de partida da Comunidade Rio dos Médicos, entre Cuiabá e o município de Chapada dos Guimarães, até a Paróquia Santuário de Sant'Ana, visando fazer um resgate histórico, cultural e religioso, aproveitando para dar vez à economia criativa e ao turismo contemplativo e de aventura.

A proposta do Projeto Romaria – Caminho de Sant'Anna na primeira etapa foi o retorno da Romaria e, em seguida, acontecerá a segunda etapa e outras etapas subsequentes, que é a retomada do Caminho de Sant'Anna, como implantação inicial de um roteiro com o objetivo de salvaguardar a história, a cultura e fé, as belezas naturais e cênica da paisagem, aproveitamento do turismo e da economia criativa.

O retorno da Romaria de Sant'Anna “fruto da fé” em julho, teve como ponto de partida a Comunidade Rio dos Médicos, entre Cuiabá e o município de Chapada dos Guimarães, até a Paróquia Santuário de Sant'Ana, visando fazer um resgate histórico, cultural e religioso, aproveitando para dar vez à economia criativa e ao turismo contemplativo e de aventura.

Os preparativos do projeto Romaria – Caminho de Sant'Anna, começaram no dia 22 de julho, com a participação da tradicional “Cavalcada Rumo Serra Acima”, em sua 20ª edição, em comemoração à Festa de Sant'Ana, padroeira de Chapada dos Guimarães.

No dia 26 de julho, os caminhantes da trilha se juntaram com demais romeiros de Cuiabá, somando em torno de 100 pessoas, partindo da rodoviária de Chapada dos Guimarães até a Paróquia Santuário de Sant'Ana.

A realização do projeto Romaria – Caminho de Sant'Anna é por meio do Instituto INCA-Inclusão, Cidadania e Ação, com emendas parlamentares impositivas dos deputados estaduais Wilson Santos e Eduardo Botelho, idealizadores do projeto, via Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e apoio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Percebe-se, portanto, que a festa da padroeira representa a fé da comunidade, movimenta a economia e alavanca o turismo na cidade, sendo justo o merecido reconhecimento desta Casa de Leis.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Pares para aprovação desta propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Wilson Santos
Deputado Estadual